



PORTARIA Nº 109/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

ART 1º- Homologar a conclusão e aprovação dos Servidores no Estágio Probatório, cuja investidura em cargo público deu-se através do Concurso Público 001/2016 ficando por este ato declarado estáveis no serviço público, conforme abaixo relacionados:

Nome do servidor	Matrícula	Data entrada em exercício	Classe/Nível
Silas Macedo de Araújo	10071	06/03/2017	C1 > E2
Larissa Flausino Banuth Rodrigues	10151	03/04/2017	E1 > E2

Art. 2º- Conceder aos servidores aprovados no estágio probatório a devida progressão na carreira, conforme estabelece o artigo 21 da Lei Municipal nº 1.916/2018.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal